



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 1/2026

Atribuindo a LABANTA, LDA, nos termos da legislação aplicável, a Conversão do Alvará Provisório n.º 001/2025 para Definitivo, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade inicial, na ilha de Santiago, cidade da Praia. 2

Despacho n.º 2/2026

Atribuindo a FUNDAÇÃO DAS ALDEIAS INFANTIS SOS DE CABO VERDE, nos termos da legislação aplicável, a acreditação inicial, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade inicial, na ilha de Santiago, concelho de São Domingos. 5

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 25/2026

Transferindo a seu pedido, Nereida Eliseth Furtado Mendes Enfermeira Geral, do Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde da Boa Vista, para o Hospital Regional Santiago Norte. 7

Extrato do Despacho n.º 26/2026

Destacando João Baptista Tavares Semedo, Médico Especialista, do Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Região Sanitária Santiago Norte, para desempenhar funções Direção na Delegacia de Saúde da Praia. 8

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 1/2026

Contratando por tempo indeterminado Melanie de Jesus Monteiro Fernandes, formada em Gestão da Produção Agropecuário Nível V, no Ministério da Agricultura e Ambiente, para exercer funções na Delegação do Tarrafal. 9

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 1/2026

Sumário: Atribuindo a LABANTA, LDA, nos termos da legislação aplicável, a Conversão do Alvará Provisório n.º 001/2025 para Definitivo, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade inicial, na ilha de Santiago, cidade da Praia.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, conjugado com o nº 8 do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 6/2013, de 11 de fevereiro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, a LABANTA, LDA, a Conversão do Alvará Provisório nº 001/2025 para Definitivo, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade inicial, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, nas famílias profissionais, Administração e Gestão (AGE), nos cursos de Serviços Administrativos e de Atendimento aos Clientes e Utentes; Gestão Contabilística; Gestão de Pequenas Empresas; Administração e Intermediação Imobiliária; Secretariado e Apoio à Direção; Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), nos cursos de Administração de Sistemas informáticos e sistemas de bases de dados; Desenvolvimento e Gestão de Páginas Web; Administração de bases de dados; Operações de Sistemas Informáticos; Montagem e Manutenção de Sistemas Informáticos; Desenvolvimento de aplicações informáticas; Instalação e Manutenção de equipamentos informáticos e de Telecomunicações; Montagem de Rede de Comunicação; Segurança informática; Desenvolvimento de Aplicações Web Full-Stack; Instalação,

Monitorização e Segurança de Redes Locais; Programação, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará provisório pela plataforma PAEF.

Praia, 09 de janeiro de 2026

Assina,

O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 2/2026

Sumário: Atribuindo a FUNDAÇÃO DAS ALDEIAS INFANTIS SOS DE CABO VERDE, nos termos da legislação aplicável, a acreditação inicial, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade inicial, na ilha de Santiago, concelho de São Domingos.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, conjugado com o n.º 8 do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, a FUNDAÇÃO DAS ALDEIAS INFANTIS SOS DE CABO VERDE, a acreditação inicial, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial, na ilha de Santiago, Concelho de São Domingos, na família profissional, Serviços sociais, culturais e comunitários (SSC), nos cursos de Monitora de Infância; Cuidador/a de Infância (0-3 anos) e Cuidador/a Dependente (Idoso/Pessoa com deficiência), bem como as formações na modalidade contínua constante da tabela anexa ao respetivo alvará, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de Fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, 09 de janeiro de 2026.

Assina,

O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 25/2026

Sumário: Transferindo a seu pedido, Nereida Eliseth Furtado Mendes Enfermeira Geral, do Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde da Boa Vista, para o Hospital Regional Santiago Norte.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 07 de janeiro de 2026

Nereida Eliseth Furtado Mendes, Enfermeira Geral pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde da Boa Vista é Transferida a seu pedido, para o Hospital Regional Santiago Norte ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 08 de janeiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 26/2026

Sumário: Destacando João Baptista Tavares Semedo, Médico Especialista, do Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Região Sanitária Santiago Norte, para desempenhar funções Direção na Delegacia de Saúde da Praia .

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 16 de dezembro de 2025

João Baptista Tavares Semedo, Médico Especialista, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Região Sanitária Santiago Norte é destacado, para o desempenho das funções Direção na Delegacia de Saúde da Praia, ao abrigo da al. d) no n.º 2 do artigo 4º e do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 08 de janeiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 1/2026

Sumário: Contratando por tempo indeterminado Melanie de Jesus Monteiro Fernandes, formada em Gestão da Produção Agropecuário Nível V, no Ministério da Agricultura e Ambiente, para exercer funções na Delegação do Tarrafal.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

De 05 de setembro de 2024

Melanie de Jesus Monteiro Fernandes, formada em Gestão da Produção Agropecuário nível V, é contratada por tempo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 69º, n.º 1, alínea a), artigo 70º, n.º 1, artigo 71º e 123º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, para exercer as funções Intencionista, na categoria de Assistente Técnico, GEF 3 posição V, no quadro do pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Tarrafal.

(Visto Pelo Tribunal de Contas em 24 de dezembro de 2025).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 12 de janeiro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.